



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.396/2018, 12 de junho de 2018.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 12 de junho de 2018, a servidora estatutária **SANDRA CRISTINA BLANGER**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.645.893-8, Agente de Limpeza, admitida em 6 de agosto de 2008 através do Decreto nº 2463/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº6232147913, espécie 32.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Agente de Limpeza, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 12 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 12/6 / 2018
Página: 2 edição 1906